



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 187/2017, de 06 de julho de 2017

Prorroga o mandato da servidora Ozana Aparecida do Sacramento na função de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 44/2017 - SJRDIRENS;

Considerando a realização de processo eleitoral para escolha de novo(a) coordenador(a) do curso de Graduação em Letras;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o mandato da servidora OZANA APARECIDA DO SACRAMENTO, matrícula SIAPE n.º 1482824, na função de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola) deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 01.06.2017, código FCC.

Art. 2º - O mandato terá vigência até o dia 30.06.2017. Após essa data, será designado novo(a) coordenador(a), eleito(a) em processo de consulta à comunidade docente e discente do curso.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.


PROF. ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017